



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 – MENOR PREÇO POR LOTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 11 de setembro de 2018

**HORÁRIO:** às 09:00 horas, horário de Brasília/DF

**LOCAL:** Centro Administrativo Municipal: Av. Laurindo Centenaro, 481 – Centro.

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa para locação de sistemas de informática, regido pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei Complementar nº 123, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, e exigências estabelecidas neste Edital e Anexos.

A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal, dia 11 de setembro de 2018, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 219/2018 de 06 de agosto de 2018, podendo ainda ser assessorada por técnicos e/ou especialistas quando necessário.

#### 1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para locação de sistemas de informática, conforme as especificações do Anexo I – Termo de referência.

A contratação inclui os serviços de migração, importação, conversão de dados, instalação, implantação, testes, customização, treinamento/capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos softwares, para utilização simultânea de usuários ilimitados, incluídos os serviços de assessoria e atualização mensais, atendimento e suporte técnico para estes sistemas, quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que cumprirem plenamente todas as condições estabelecidas no edital.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados, fora dos envelopes, os documentos:

3.1.1 **SÓCIO:** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e documento de identificação pessoal;

3.1.2 **REPRESENTANTE/PROCURADOR:** Registro comercial, ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação, instrumento de procuração do qual constem poderes para participar de licitações ou documento de credenciamento assinado pela empresa e com firma reconhecida (Anexo II), e documento de identificação pessoal;



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

- 3.1.3 **Declaração Conjunta** de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e ainda, de cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93 (Anexo III).
- 3.1.4 Para o exercício do direito de preferência, a empresa de pequeno porte, microempresas ou sociedade cooperativa deverá apresentar uma **Declaração firmada por contador**, comprovando seu enquadramento conforme Lei complementar 123, e LC Nº 147.
- 3.2 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 4.1 Deverão ser entregues ao Pregoeiro, na data e horário do certame, os envelopes com a Proposta de Preço (envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº 02).
- 4.2 A Sessão Pública – Etapa de Lances ocorrerá logo após o cadastro e classificação das propostas, onde serão ofertados os lances pelos licitantes.

| <b>No primeiro envelope:</b>                                                                                                                                                                                                  | <b>No segundo envelope:</b>                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ao<br>Município de São José do Ouro - RS<br>Setor de Licitações<br>Pregão Presencial n.º 029/2018<br><u>Envelope n.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS</u><br>Abertura: (dia, mês, ano e horário)<br>Licitante: (Nome da empresa e CNPJ) | Ao<br>Município de São José do Ouro - RS<br>Setor de Licitações<br>Pregão Presencial n.º 029/2018<br><u>Envelope n.º 2 - DOCUMENTAÇÃO</u><br>Abertura: (dia, mês, ano e horário)<br>Licitante: (Nome da empresa e CNPJ) |

#### 4.3 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 4.3.1 A proposta de preço deverá ser entregue nos padrões do ANEXO IV, digitada e assinada na última folha e rubricada nas demais, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, e deve conter:
- Nome completo da empresa, endereço, CNPJ, telefone e e-mail para contato.
  - O PREÇO MENSAL POR ITEM E TOTAL**, em moeda corrente nacional, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento, contendo o preço global da proposta, com duas casas decimais;
  - Os preços devem ser completos, incluindo todos os custos, deslocamento de pessoal, transporte, treinamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado; Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado;
  - Poderão ser admitidos, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
  - Data e prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta dias) - Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo citado.
  - Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **4.4 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

4.4.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por processo de cópia autenticada por cartório, ou por servidor da administração ou publicação na imprensa oficial, sendo dispensados somente aqueles emitidos através da internet.

#### **4.4.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

Os documentos relacionados nas alíneas “a, b, c” deste subitem não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.

- a) Cédula de identidade do sócio ou representante/procurador credenciado;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

#### **4.4.2 REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual da jurisdição fiscal do domicílio ou sede da empresa licitante;
- e) Prova de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do domicílio ou sede da empresa licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal nº 12440/2011.

#### **4.4.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para recebimento das propostas.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- c) Caso a empresa for constituída a menos de um ano o licitante deverá apresentar o Balanço de Abertura.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### 4.4.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) No mínimo 02 (dois) **Atestado de Capacidade Técnica** em nome da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante tenha executado com bom desempenho serviço compatível em características com o objeto deste processo.
- b) Declaração da empresa de que disporá de assistência técnica no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, bem como suporte técnico via telefone, presencial e via internet, sem quaisquer custos adicionais a contratante.
- c) Declaração de que não haverá cobranças com despesas de viagem (deslocamento, pedágios, diárias com alimentação e estadia) e hora técnica do profissional, quando o Município solicitar visita técnica.
- d) Declaração de propriedades dos softwares;
- e) Declaração de que não haverá cobranças de serviços de migração, importação, conversão de dados, instalação, implantação, testes, customização, e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos softwares, para utilização simultânea de usuários ilimitados, se responsabilizando em disponibilizar equipe com experiência, e dispor das ferramentas tecnológicas que necessite para os correto e eficiente serviços.
- f) Declaração de que não haverá cobranças de serviços de treinamento e capacitação, de todos os usuários do sistema que integram o quadro de servidores públicos do Município de São José do Ouro/RS, sendo ministrado por instrutores habilitados, fornecidos pela contratada. Ao final do treinamento, o usuário deverá estar apto para o correto uso dos recursos contidos nos subsistemas habilitados para o mesmo. O planejamento destes treinamentos, no que diz respeito à formação das turmas, carga horária e plano de ensino, deve ser estabelecido pela empresa contratada em conjunto com a Administração Municipal.
- g) Atestado de visita técnica, fornecido pelo Município, que deverá ser realizada até o terceiro dia útil, anterior à data aprazada para sessão pública do pregão, mediante agendamento com o Setor de Licitação.

### 5. DA VISITA TÉCNICA

- 5.1 A empresa proponente deverá efetuar uma visita na Prefeitura Municipal de São José do Ouro/RS, previamente agendada, sendo que a visita deverá ocorrer até o 3º (terceiro) dia útil anterior a abertura das propostas. Esta visita gerará um Atestado de Visita Técnica que deverá constar no envelope 2 (Documentação), sendo este **requisito obrigatório** para habilitação no referido Edital.
- 5.2 Visita técnica poderá ser feita até o dia 04 de setembro de 2018 (inclusive).

### 6. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO NA FASE DE LANCES

- 6.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

6.2 Feito o credenciamento das licitantes e diante dos demais presentes na Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os dois envelopes 1-Proposta e 2-Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas.

6.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro e comissão de licitações, visará o atendimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações e condições fixados no Edital;
- b) No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.4 As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superior àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).

No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas a formular novos lances a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6.6 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **lote por lote**.

6.7 Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, cabendo ao Pregoeiro, negociar diretamente para que seja obtido o preço melhor.

6.8 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa declinarem da formulação de lances.

6.9 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

6.10 Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 3.1.4 deste edital.

6.11 Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.12 Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora.

- b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, apresentação de nova proposta.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 5.12 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

### 7. DA HABILITAÇÃO

7.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.2 Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.3 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

7.4 Se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

7.5 Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica.

7.6 Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos, inclusive quanto a recursos.

7.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 4.4.2, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

7.7.1 Este benefício **não** eximirá a microempresa ou empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.8 O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que requerido pelo interessado e sua concessão não interfira no processo licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.9 A não regularização da documentação no prazo fixado no item 6.7, implicará na inabilitação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, podendo a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**7.10 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante declarada vencedora, deverá disponibilizar uma proposta final ajustada ao lance, especificando os valores unitários de cada módulo.**

### 8. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO

8.1 Ao final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que será registrado em ata e aberto o prazo de 3 (três) dias



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

para apresentação do recurso, ficando as demais licitantes desde então, intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

8.3 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, e o seguimento do processo à autoridade superior para homologação.

8.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e, no prazo de até 07 dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da referida Legislação.

8.5 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada.

8.6 Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando os preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo ou aplicação das penalidades.

### 9. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 A presente contratação é formalizada entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 48 meses, conforme o art. 57, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

9.2 Ocorrendo prorrogação de prazo, os valores contratados serão reajustados, anualmente, pela variação do IGPM/FGV.

### 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão mensais, até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação, mediante a apresentação da competente documentação legal.

10.2 A nota fiscal deverá conter a identificação do processo: Pregão Presencial 029/2018.

10.3 Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor que tiver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos relativos a esta relação contratual, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

|            |                                        |                                      |     |
|------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-----|
| ORGÃO:     | 03 – Secretaria Geral da Administração |                                      |     |
| UNIDADE:   | 01 – Secretaria Geral da Administração |                                      |     |
| ATIV/PROJ: | 2009                                   | Manutenção do Sistema de Informática |     |
| RUBRICA:   | 33.90.39.11.00                         | Locação de software                  | 762 |



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **12. DA EXECUÇÃO/PRAZO**

12.1 A implantação dos Sistemas deverá ocorrer no máximo em 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do contrato.

12.2 Todo e qualquer suporte, conversão e treinamento/capacitação dos usuários a ser efetuado pela empresa, não gerará qualquer custo adicional ao valor de locação mensal, inclusive as visitas técnicas e de suporte de todos os programas.

12.3 O início da prestação dos serviços de locação, bem como treinamento e conversão de todos os dados do exercício deverão ser efetuados (iniciados) no prazo previsto no item 12.1 deste Edital.

12.4 A empresa vencedora deverá converter os dados de no mínimo 05 (cinco) anos anteriores, sendo que os mesmos devem ficar totalmente disponíveis e integrados em no máximo de 20 (vinte) dias após implantação dos sistemas licitados.

12.5 A empresa vencedora deverá converter os dados de no mínimo 10 (dez) anos anteriores, sendo que os mesmos devem ficar totalmente disponíveis e integrados em no máximo de 40 (quarenta) dias após implantação dos sistemas licitados.

12.6 A não conversão nos prazos estabelecidos nos itens 12.4 e 12.5 gerará uma multa diária, por dia de atraso da entrega dos dados de conversão na razão de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação.

12.7 Ao final dos serviços de conversão, comissão especialmente designada pelo Chefe do Poder Executivo fará testes visando à validação dos dados convertidos como condição essencial à liquidação e pagamento de tais serviços, sem prejuízo da aplicação de penalidades em caso de identificação futura de erros e incorreções.

12.8 O recebimento dos serviços, tratado no item anterior, se dará individualmente para cada base convertida, devendo ser obrigatoriamente ultimado com o acompanhamento do Secretário ou chefe de setor interessado, sendo que tais procedimentos deverão ser formais e instrumentalizados.

12.9 Para cada um dos sistemas/módulos licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de: instalação, configuração e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários; adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados por esta municipalidade e ajuste nos cálculos, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

12.10 Na implantação dos sistemas acima discriminados, deverão ser cumpridas, quando couber, as seguintes etapas:

- a) Entrega, instalação e configuração dos sistemas licitados;
- b) Customização dos sistemas;
- c) Adequação de relatórios. Telas, layouts e logotipos;
- d) Parametrização inicial de tabelas e cadastros;
- e) Estruturação de acesso e habilitação dos usuários;
- f) Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pelo Município;
- g) Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente;
- h) Número ilimitado de usuários com acesso ao sistema.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

12.10 O recebimento dos serviços de implantação se dará mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo secretário ou chefe de setor onde o sistema foi implantado.

12.11 A empresa contratada responderá **pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que por ventura venham a ocorrer nas informações implantadas e/ou da conversão dos dados** da CONTRATANTE.

12.12 A empresa contratada deverá disponibilizar relatórios específicos, quando solicitados pelo contratante de acordo com a necessidade da mesma.

### 13. TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS

13.1 A empresa contratada deverá realizar treinamento e capacitação, de todos os usuários do sistema que integram o quadro de servidores públicos do Município de São José do Ouro/RS, sendo ministrado por instrutores habilitados, fornecidos pela contratada. Ao final do treinamento, o usuário deverá estar apto para o correto uso dos recursos contidos nos subsistemas habilitados para o mesmo. O planejamento destes treinamentos, no que diz respeito à formação das turmas, carga horária e plano de ensino, deve ser estabelecido pela empresa contratada em conjunto com a Administração Municipal.

### 14. DAS RESPONSABILIDADES

14.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar com terceiros a obrigação ora assumida, sem que haja o expresse consentimento e conhecimento do CONTRATANTE.

14.2 Executar o serviço licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços, de modo satisfatório conforme orientações da Administração.

14.3 Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;

14.4 Responsabilizar-se civil e criminalmente, com exclusividade, a qualquer dano que venha a provocar a terceiros ou ao Município, em decorrência a execução do Contrato;

14.5 Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

14.6 Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida.

### 15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Realizar a prestação de serviços, de acordo com as especificações constantes no presente Termo, e dentro dos prazos.

15.2 Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

15.3 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a entrega;

15.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do Município;

15.5 Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

- 15.6 Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto;
- 15.7 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 15.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 15.9 Manter, durante o período da prestação dos serviços, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo, quando da realização do pagamento pelo Município;
- 15.10 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município;
- 15.11 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem ônus para o Município;
- 15.12 Responsabilizar-se pelo deslocamento diárias dos profissionais responsáveis pelo cumprimento do objeto da presente licitação, de seu estabelecimento até o local determinado para a prestação dos serviços, sem ônus para o Município.

### **16. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 16.1 Atestar a prestação de serviços se está de pleno acordo com as especificações definidas neste Termo;
- 16.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 16.3 Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;
- 16.4 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Município para prestação dos serviços objeto deste Termo e da licitação;
- 16.5 Aplicar penalidades à licitante vencedora, por descumprimento das condições estabelecidas neste Termo;
- 16.6 Verificar a manutenção pela licitante vencedora das condições de habilitação, estabelecidas neste Termo;
- 16.7 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo.

### **17. CLÁUSULA SÉTIMA – SOFTWARE**

- 17.1 O objeto licitado será instalado pela CONTRATADA junto ao MUNICÍPIO, nas máquinas e equipamentos informados;
- 17.2 A CONTRATADA fornecerá ao MUNICÍPIO na data da assinatura do contrato, a versão atualizada do programa contratado para execução dos serviços estipulados nas respectivas descrições funcionais, executando o processamento e fornecendo o suporte de programação, pelo tempo especificado no contrato.
- 17.3 CONTRATADA fornecerá ao MUNICÍPIO, após notificação escrita, os serviços necessários para corrigir erros, mau funcionamento ou defeitos da versão atualizada dos



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

programas. Para os efeitos deste contrato, entende-se como erro, mau funcionamento ou defeito, somente desvios significativos das especificações do programa.

17.4 A CONTRATADA poderá a seu exclusivo critério disponibilizar as versões atualizadas dos programas, através de correio eletrônico, visando a facilitar e agilizar a sua atualização e operação.

17.5 A instalação dos Softwares compreende a carga do sistema no equipamento, testes de funcionamento e operação. A CONTRATADA se compromete a realizar a manutenção do software, enquanto o presente contrato estiver vigente.

### **18. SIGILO DE INFORMAÇÕES**

18.1 A CONTRATADA, por si, seus empregados e prepostos, obriga-se a manter sigilo relativamente a todos os termos e condições deste contrato, bem como acerca de quaisquer informações, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, marcas e patentes, direitos de autor, inovações e aperfeiçoamentos desenvolvidos ou a desenvolver, relativamente às partes, rotinas, módulos, conjunto de módulos, softwares ou sistemas, ou dados gerais que em razão do presente contrato, venha a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhe tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a terceiros, salvo por determinação judicial ou se houver consentimento autorizado específico, prévio e por escrito do MUNICÍPIO.

18.2 A CONTRATADA por sua vez, deverá manter sigilo sobre as informações pertinentes ao MUNICÍPIO, não devendo ser feitas cópias de arquivos e informações desta, a não ser as de estrita segurança e interesse do MUNICÍPIO sem, no entanto, saírem de suas dependências sem sua autorização.

### **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2 Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou IMPUGNAR O EDITAL DO PREGÃO.

19.2.1 Caberá ao pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de vinte e quatro horas (um dia útil); deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

19.3 O resultado do presente certame será divulgado no Portal da Transparência e no site do TCE-RS, no LicitaCon Cidadão <http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:4:::NO::>

19.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação total das condições deste pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

19.5 Não havendo expediente na Prefeitura de São José do Ouro, na data marcada, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.6 O Município de São José do Ouro reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

19.7 Informações e esclarecimentos referentes ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio do Município de São José do Ouro, na Av. Laurindo Centenaro, nº 481, Centro, e pelos telefones (54) 3352-4500 e (54) 3352-4516.

19.8 Interessados poderão obter cópia do edital no setor de Licitações da Prefeitura em horário de expediente, ou através do site [www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais](http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais).

19.9 Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de documento de credenciamento

Anexo III – Modelo de Declaração Conjunta

Anexo IV – Modelo de Apresentação da Proposta de Preços

Anexo V – Minuta do Contrato

19.10 Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Ouro para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE AGOSTO DE 2018.**

**Antônio José Bianchin**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

**1.1 OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para locação de sistemas de informática.

A contratação inclui os serviços de migração, importação, conversão de dados, instalação, implantação, testes, customização, treinamento/capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos softwares, para utilização simultânea de usuários ilimitados, incluídos os serviços de assessoria e atualização mensais, atendimento e suporte técnico para este sistema, quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos.

Os serviços e sistemas a serem realizados pela CONTRATADA, que deverão ser prestados e instalados na Prefeitura Municipal de São José do Ouro/RS, devem estar em conformidade com as especificações que seguem:

| LOTE 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 01     | Contabilidade Pública<br>Empenhos<br>Receita<br>Exportação de arquivos para geração PAD/TCE_RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 02     | Tesouraria<br>Emissão de Cheques<br>Conciliações Bancárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 03     | Sistema de Planejamento <ul style="list-style-type: none"><li>• PPA</li><li>• LDO</li><li>• LOA</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04     | Sistema de Adiantamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 05     | Sistema de Solicitação e Controle de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 06     | Licitações <ul style="list-style-type: none"><li>• Convite</li><li>• Tomada de Preços</li><li>• Concorrências</li><li>• Pregão Presencial</li><li>• Pregão Eletrônico, mediante exportação de dados</li><li>• Inexigibilidade</li><li>• Cadastramento</li><li>• Dispensa</li><li>• Registro de Preços</li><li>• Leilão</li><li>• Exportação dos dados de todas as licitações, para o sistema LICITACON TCE/RS</li></ul> |
| 07     | Controle de Estoques (Almoxarifado) e Controle de Frotas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 08     | Sistema de Controle de Bens Patrimoniais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 09     | Sistema de Administração Tributária e Arrecadação <ul style="list-style-type: none"><li>• Arrecadação – Módulo Principal</li><li>• IPTU</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                       |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|    |                                                                                                                                                                                       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <ul style="list-style-type: none"><li>• ISS (ISQN)</li><li>• Emissão de Alvarás</li><li>• Dívida Ativa</li><li>• Taxas</li><li>• Tarifas Municipais</li></ul>                         |
| 10 | Sistema de Folha de Pagamento <ul style="list-style-type: none"><li>• Folha</li><li>• GEFIP/SEFIP</li><li>• DIRF</li><li>• RAIS</li></ul>                                             |
| 11 | Sistema Único                                                                                                                                                                         |
| 12 | Sistema de Gestão de Saúde                                                                                                                                                            |
| 13 | Sistema de Gestão de Educação                                                                                                                                                         |
| 14 | Sistema de Controle de Troca-Notas                                                                                                                                                    |
| 15 | Emissão de Certidões On Line                                                                                                                                                          |
| 16 | Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços                                                                                                                              |
| 17 | Sistema de Controle de Horas Máquina                                                                                                                                                  |
| 18 | Sistema de Emissão de Relatórios                                                                                                                                                      |
| 19 | Sistema de Controle de Contratos e Aditivos                                                                                                                                           |
| 20 | Disponibilização de sistema informatizado do Portal Público, para atendimento da Lei da informação - Portal da Transparência e SIC – Executivo Municipal, conforme legislação vigente |
| 21 | Realização de cópias diárias dos bancos de dados via internet, com disponibilização de cópia em meio magnética mensalmente.                                                           |

**1.2** Por questões de compatibilidade, a locação de todos os sistemas dar-se-á com uma única licitante, podendo estes estar inseridos em executável único ou em vários, a critério da licitante.

**1.3** O sistema deverá permitir acesso de usuários simultaneamente por módulo.

**1.4** Os sistemas deverão permitir a integração de dados:

a) Sistema de Cadastro Único com sistema de Sistema de Administração Tributária e Arrecadação, Sistema de Contabilidade Pública, Compras e Licitações;

b) Arrecadação Municipal com os sistemas de Tesouraria e Contabilidade, empenhos e receita;

c) Folha de Pagamento com o sistema de Contabilidade e empenho;

d) Compras com o Sistema de Contabilidade e empenho.

**1.5** - Somente será aceito Gerenciador de Banco de Dados do tipo “*Opensource* ou *Freeware*”, o qual *devera rodar nas plataformas “Linux” e “Windows”*.

**1.5.1** É necessário que o banco de dados tenha as seguintes características:

a) Suporte total a Stored Procedures e Triggers;

b) Transações compatíveis com ACID;

c) Integridade Referencial;

d) Suporte para Funções Externas (UDFs);

e) Multi Generation Architecture;

f) Backups Incrementais.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**1.6** Os sistemas devem possuir controle de permissões de acesso de cada usuário dentro de cada sistema, devendo ser disponibilizado no mínimo 50 (cinquenta) usuários simultâneos para cada sistema.

**1.7** O sistema deverá permitir a realização de “cópias de segurança” dos dados, de forma “on-line” e com o banco de dados em utilização, a cópia deverá ser feita diariamente e, transferida via FTP para um servidor localizado em local diferente da localização do servidor municipal. Estas cópias deverão ser gravadas em DVD e disponibilizadas mensalmente para a Prefeitura Municipal.

**1.8** Os relatórios apresentados deverão estar no formato gráfico, para serem impressos em impressoras laser ou jato de tinta, permitindo a visualização dos relatórios em tela, salva-los em arquivos para posterior impressão e em arquivo PDF ou RTF.

**1.8.1** Permitir selecionar no momento da impressão do relatório qualquer impressora disponível na rede, possibilitando escolher tamanho de papel, configurar margens, selecionar intervalos de páginas, indicarem o número de cópias a serem impressas e demais opções disponíveis na impressora.

**1.9** O software deverá atender as normas da Lei Federal nº 4.320, das normas do STN e do TCE/RS e demais normas vigentes e aplicáveis.

**1.10** Os sistemas deverão permitir a geração dos arquivos para validação no PAD/SIAPC conforme layout do TCE/RS.

### Os sistemas deverão contemplar no mínimo os seguintes requisitos

#### 01 - Contabilidade Pública, Empenhos, Receita e Exportação de Arquivos para Geração PAD/TCE-RS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | O Sistema de Contabilidade Pública deverá registrar todos os atos e fatos relacionados com a movimentação orçamentária e financeira, nos sistemas de contabilidade, empenhos e receita e sua compatibilidade com o sistema de tesouraria e arrecadação;                                   |
| 2 | Contabilizar fatos ocorridos nos sistemas e também a digitação de lançamentos e possibilitar o atendimento à legislação vigente, à análise da situação da administração pública, e a obtenção de informações contábeis e gerenciais necessárias à tomada de decisões. Para tanto, deverá: |
| 3 | Usar o Empenho para comprometimento dos créditos orçamentários, a Nota de Lançamento, ou documento equivalente definido pelo Município para a liquidação de receitas e despesas e a Ordem de Pagamento para a efetivação de pagamentos;                                                   |
| 4 | Permitir que os empenhos globais, ordinários e estimativos possam ser anulados parcialmente ou totalmente;                                                                                                                                                                                |
| 5 | Permitir que ao final do exercício, os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar, de acordo com a legislação, e posteriormente liquidados, pagos ou cancelados;                                                                                              |
| 6 | Possuir ferramenta em que possam ser visualizados os empenhos com saldo a liquidar, para que seja gerada automaticamente a sua liquidação ou a anulação de empenhos selecionados pelo usuário;                                                                                            |
| 7 | Permitir iniciar mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o fechamento contábil do anterior, atualizando e mantendo a consistência dos saldos;                                                                                                                                            |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|   |                                                                                                                                                                                          |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8 | Permitir a transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício, observando o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101/2000; |
| 9 | Possibilitar o controle de Restos a Pagar em contas separadas por exercício, para fins baixa ou de cancelamento, quando o caso;                                                          |

### 02 - Sistema de Tesouraria, Emissão de Cheques e Conciliações Bancárias

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | É necessário que haja uma integração total com o módulo de contabilidade, empenhos e receita, de tal forma que, não seja necessária duplicidade de tarefas. Esta integração deve compreender os módulos de tesouraria, empenhos, receita, contabilidade e arrecadação;                                                                                  |
| 2  | O sistema deverá permitir a impressão do boletim de caixa, sempre respeitando rotinas de fechamento de caixa, indicando quando houver erros de fechamento por parte do usuário;                                                                                                                                                                         |
| 3  | Deve ter rotina para a geração das conciliações bancárias, em qualquer data;                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4  | Permitir registrar todas as movimentações de recebimento e de pagamento, controlar caixa, bancos, e todas as operações decorrentes, tais como emissão de cheques, boletim, registrando automaticamente os lançamentos na contabilidade, Permitir a realização de consultas e emissão de relatórios em diversas classificações;                          |
| 5  | Permitir efetuar o lançamento de investimento, aplicações, débitos/créditos, transferências bancárias, controle dos saldos bancários, controle de todos os lançamentos interno;                                                                                                                                                                         |
| 6  | Permitir que seja implantado o sistema de tesouraria com autenticação dos documentos ou não dependendo da necessidade do município;                                                                                                                                                                                                                     |
| 7  | Permitir a importação de arquivos de retorno bancário, identificando a guia no sistema de arrecadação e procedendo as baixas nos respectivos sistemas;                                                                                                                                                                                                  |
| 8  | Permitir a importação das guias e pagamentos, com as respectivas baixas, dos arquivos de retorno DAF;                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9  | A emissão de cheques deve ser compatível com leitor de código de barras para que seja possível ler do próprio cheque o número de conta e os respectivos números de cheque;                                                                                                                                                                              |
| 10 | Deverá ser obrigatória a informação de quais empenhos são pagos com cada cheque, tendo como opções: empenho orçamentário, empenho extra orçamentário, restos a pagar e, outras finalidades. O sistema deverá verificar o vínculo da conta bancária e o vínculo da despesa paga, não permitindo a impressão do cheque caso os vínculos sejam diferentes; |
| 11 | Deverá existir um campo para que seja possível digitar observações a respeito do cheque emitido e dos respectivos pagamentos;                                                                                                                                                                                                                           |
| 12 | O sistema deverá permitir a impressão de cópia de cheque e, nesta cópia, deverá ser impresso as observações a respeito do cheque e dos pagamentos efetuados;                                                                                                                                                                                            |

### 03 - Sistema de Planejamento (Plano Plurianual PPA, Diretrizes Orçamentárias LDO e Lei Orçamentária Anual LOA).



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### 03.1 - Plano Plurianual = PPA

| I) Receitas:  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1             | Deve possibilitar reajustar os valores do ano base para a formação dos valores para os quatro próximos anos, para isso, devem existir quatro índices de reajuste a serem informados, sendo que, com esta operação é possível aproximar os valores da situação final;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 2             | Deve existir um quadro com as informações dos quatro anos anteriores e os quatro anos posteriores para cada tipo de receita (Tributária, de Contribuições, Patrimonial, Agropecuária, etc.), sendo que estes valores poderão ser alterados conforme a programação desejada da projeção de Receitas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| II) Despesas: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1             | Deve possibilitar a digitação da previsão de despesa para os quatro anos subsequentes para cada projeto atividade lançado no sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2             | É necessário que haja um campo para que sejam digitados os objetivos referentes a cada lançamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 3             | Para cada lançamento deve ser possível a emissão da ficha de diretrizes, objetivos e metas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 4             | <p>Neste módulo, deverão existir os seguintes relatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Execução da Receita (quatro anos anteriores ao atual);</li><li>• Execução da Despesa (quatro anos posteriores ao atual);</li><li>• Diretrizes Objetivas e Metas;</li><li>• Resumo Geral das Ações / Metas;</li><li>• Resumo dos Valores por Secretaria;</li><li>• Resumo de Valores pela Função;</li><li>• Resumo de Valores pela Sub-função;</li><li>• Resumo de Valores pelo Programa;</li><li>• Classificação das Ações pela função;</li><li>• Classificação das Ações pela Sub-função;</li><li>• Classificação das Ações pelo Programa de Governo;</li><li>• Resumo das Ações/Metas por secretaria;</li><li>• Resumo de Valores na Função Educação;</li><li>• Resumo de Valores na Função Saúde.</li></ul> |
| 5             | Na emissão dos anexos, deve ser possível imprimir um a um ou, imprimir todos os relatórios ou, ainda, gerar os relatórios em modo PDF, neste caso, deverá ser gerado um único arquivo em formato pdf contendo todos os relatórios acima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

### 03.2 - LDO

|   |                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Deverá o sistema ter uma rotina para que os valores do Plurianual sejam importados para a LDO, simplificando assim a digitação por parte do usuário;                                                                                 |
| 2 | Depois desta importação realizada, deve ser possível alterar os dados e informações, ou seja, os dados da LDO devem ser independentes dos dados do Plurianual;                                                                       |
|   | <p>O sistema deve gerar os seguintes relatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Execução da Receita (quatro anos anteriores ao atual);</li><li>• Execução da Despesa;</li><li>• Diretrizes Objetivas e Metas;</li></ul> |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Resumo Geral das Ações / Metas;</li><li>• Resumo dos Valores por Secretaria;</li><li>• Resumo de Valores pela Função;</li><li>• Resumo de Valores pela Sub-função;</li><li>• Resumo de Valores pelo Programa;</li><li>• Classificação das Ações pela função;</li><li>• Classificação das Ações pela Sub-função;</li><li>• Classificação das Ações pelo Programa de Governo;</li><li>• Resumo das Ações/Metas por Secretaria;</li><li>• Resumo de Valores na Função Educação;</li><li>• Resumo de Valores na Função Saúde;</li></ul> |
| 4 | Na emissão dos anexos, deverá ser possível imprimir um a um ou, imprimir todos os relatórios ou, ainda, gerar os relatórios em modo PDF, neste caso, deverá ser gerado um único arquivo em formato PDF contendo todos os relatórios acima.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

### 03.3 - LOA – Lei Orçamentária Anual

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Deverá haver no sistema rotinas de importação de dados do sistema da LDO, de forma a facilitar o serviço por parte do usuário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2 | Os dados devem funcionar de forma independente da LDO, de forma que o usuário possa alterar dados, excluir e incluir novos dados no sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3 | É necessária uma integração com o sistema contábil, de forma que, receitas criadas durante o exercício no sistema contábil, possam ser importadas para o sistema de orçamento público, mesmo que, estas receitas não façam parte da LDO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 4 | <p>O sistema deve gerar os seguintes relatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidação da Receita;</li><li>• Consolidação da Receita por Vínculos;</li><li>• Natureza da Despesa Segundo Categorias Econômicas;</li><li>• Anexo 2 para determinada Unidade;</li><li>• Anexo 6 (Programa de Trabalho segundo Categorias Econômicas);</li><li>• Resumo Geral da Despesa Segundo a Categoria Econômica;</li><li>• Consolidação da despesa por Órgão;</li><li>• Especificação da Receita;</li><li>• Especificação da Despesa;</li><li>• Quadro das Dotações por Função;</li><li>• Demonstrativo das Despesas por Funções nas Categorias Econômicas e Projeto Atividades;</li><li>• Quadro das dotações por Órgão;</li><li>• Demonstrativo da Despesa por Órgão, nas Cat. Econômicas e Projeto Atividades;</li><li>• Programa de Trabalho;</li><li>• Classificação Funcional Programática;</li><li>• Sumário da Receita por Fontes e Despesa por Função;</li><li>• Projeção da Despesa;</li><li>• Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas;</li><li>• Demonstrativo dos desdobramentos da Receita;</li><li>• Demonstrativo dos desdobramentos da Receita por Vínculo;</li><li>• Consolidação da Despesa por Órgão e Projeto Atividade;</li><li>• Demonstrativo da Previsão e Aplicação das Receitas em ações e serviços públicos da Saúde;</li></ul> |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Demonstrativo da Previsão e Aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino;</li><li>• Demonstrativo de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais em Relação a RCL;</li><li>• Orçamento Fiscal e Seguridade Social;</li><li>• Demonstrativo das Receitas e Despesas Vinculadas ao RPPS;</li><li>• Demonstrativo das Receitas e Despesas por Órgãos e Funções;</li><li>• Resumo das Ações / Metas por Secretarias;</li><li>• Detalhamento das Despesas por Secretaria;</li><li>• Demonstrativo das Receitas e Despesas Vinculadas ao Fundeb.</li></ul> |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 04 - Sistema de Adiantamentos

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | O sistema deve permitir o controle de adiantamentos a serem emitidos pela Instituição através de número de Protocolo, informação do responsável, data de solicitação, número de dias do prazo para encerramento do adiantamento, data de encerramento, descrição de cargo e função, além de secretária ao qual o adiantamento pertence, dotação, rubrica, data de concessão, data de fechamento e valor de estorno bem como lançamento individual de despesas identificando tipo de documento (Nota Fiscal, Nota Fiscal de Serviço, Nota Fiscal Fatura, Cupom Fiscal, Recibo e Outros), número do documento, especificações (breve detalhamento sobre o documento), data de emissão do documento e valor do documento; |
| 2 | O sistema deve conter cadastro das observações aplicáveis ao adiantamento (Requisição, Prestação de Contas, Parecer Técnico e Termo de Julgamento) totalmente configurável;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 3 | É necessário que exista a emissão de Relatórios individuais de cada parte do processo (Capa, Requisição, Balancete, Parecer Técnico, Termo de Julgamento e Prestação de Contas) além de um Razão de Adiantamentos (Filtro por Período (Mensal, Anual ou Personalizado), além de Secretaria, Cargo/Função, Nome do Responsável e Número do Protocolo) e uma Relação de Saldos (Mostrando todos os processos e seus respectivos saldos);                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4 | O Sistema deve possibilitar a emissão de Relatórios Completo que é a impressão de todas as partes do Adiantamento (Capa, Requisição, Balancete, Parecer Técnico, Termo de Julgamento e Prestação de Contas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

### 05 - Sistema de Solicitação e Controle Compras

#### **O sistema deve possuir 03 módulos:**

1. Solicitação da Compra
2. Controle das Solicitações
3. Ordem de Compra

Estes três módulos devem ser integrados entre si, permitindo um controle total sobre as compras, e, integrado com o sistema de empenhos e licitações.

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <b>Módulo de Solicitação de Compras:</b><br>Neste modulo, os usuários poderão criar suas solicitações, especificando os seguintes itens:<br>a) Data da Solicitação<br>b) Destino da Solicitação<br>c) Descrição resumida da Solicitação<br>d) Produtos solicitados, com a informação da quantidade, unidade e descrição do produto<br>O sistema deve disponibilizar uma forma para que o usuário possa verificar em que fase se encontra as solicitações de compras encaminhadas por ele. |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | <p><b>Módulo de Controle das Solicitações:</b></p> <p>Neste módulo, deve haver uma forma de configuração de usuários, onde um usuário possa ser responsável por uma ou mais secretarias, de forma que o sistema possa se adaptar a estrutura já existente na Prefeitura Municipal.</p> <p>Deverá haver duas fases distintas:</p> <p>2.1. Resposta à solicitação:</p> <p>Este módulo deve ser utilizado para o controle das solicitações, podendo o usuário aceitar ou rejeitar cada produto contido na solicitação de compra.</p> <p>Caso o produto seja aceito, o mesmo deve ser exportado para a ordem de compra, de forma a simplificar o trabalho e evitar a duplicação de tarefas.</p> <p>Uma mesma solicitação de compras pode ter parte dos produtos aceita e parte dos produtos rejeitadas.</p> <p>2.2 Configurações da Compra.</p> <p>Aqui o usuário deverá dar andamento às solicitações aceitas na fase anterior, de forma que os produtos aceitos para a compra sejam exportados para uma ordem de compra.</p> <p>Nesta fase, o sistema deverá disponibilizar ao usuário:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Rotinas para fazer a pesquisa de preços</li><li>-Escolher a forma de aquisição dos produtos, ou seja se haverá dispensa de licitação ou se será licitado e, a forma da licitação.</li><li>-Especificar a dotação que será utilizada no momento do empenho da compra</li><li>- Caso a compra seja licitada, rotinas para exportação dos dados para o sistema de licitações e, rotina para importação dos resultados da licitação para a ordem de compra.</li><li>-Rotina para exportação dos dados pesquisados ou licitados para o sistema de ordem de compra.</li></ul> |
| 3 | <p><b>Módulo de ordem de compra:</b></p> <p>Neste módulo, serão controladas todas as compras realizadas pela Prefeitura Municipal, tenham sido elas exportadas pelo sistema de Controle de Solicitações ou, formuladas dentro do próprio sistema de compras.</p> <p>O sistema deverá permitir que uma mesma ordem de compra possa ter produtos com fornecedores diferentes bem como, com dotações diferentes.</p> <p>Este sistema deverá ter rotina para exportação para o sistema de compras, sendo que uma mesma ordem de compra, poderá gerar mais de um empenho, dependendo sempre do fornecedor e da dotação orçamentária de cada item.</p> <p>Os produtos e serviços de uma ordem de compra, deverão ser exportados para o sistema de empenhos, de forma que, cada produto corresponda a uma linha de histórico no sistema de empenhos, sendo que, caso todas as linhas de histórico estejam preenchidas, um novo empenho deverá ser aberto.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

### 06- Licitações

|   |                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo;                                                                                      |
| 2 | Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;                  |
| 3 | Gerar todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações; |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | O Módulo de Licitações deverá permitir copiar os itens de um outro processo licitatório, já cadastrado. Possibilitar a entrega do edital e itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema; |
| 5 | Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;                                                                       |
| 6 | O sistema de licitações deve sinalizar automaticamente empates no julgamento de preços;                                                                                                                                                                                                                     |
| 7 | Indicar quais são a empresa empatadas na fase de julgamento dos preços. Este módulo deverá possuir condições para o recebimento de lances dos licitantes participantes, bem como gerar ata, com possibilidade de registro da sucinta motivação recursal.                                                    |
| 8 | Ter módulo de pregão presencial, além de controlar todo do processo.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9 | Exportação dos dados de todas as licitações, em todas as modalidades, para o sistema LICITACON do TCE/RS.                                                                                                                                                                                                   |

### 07 - Sistema Controle de Estoque (Almoxarifado) e Controle de Frotas

|   |                                                                                                                                              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | O Módulo de Estoque deverá permitir o controle de toda a movimentação de entrada, saída do estoque, bem como a emissão de controle da frota; |
| 2 | Permitir bloquear as movimentações em períodos anteriores a uma data selecionada;                                                            |
| 3 | Possibilitar a emissão de relatório de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;           |
| 4 | Possibilitar que o processo de requisição de material seja efetuado pelo sistema.                                                            |

### 08 - Sistema de Controle de Bens Patrimoniais

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | O Módulo de Patrimônio Público deverá permitir o controle e a manutenção de todos os dados relativos aos Bens móveis e imóveis que compõem o Patrimônio do Órgão Público, permitindo de maneira ágil e rápida, o cadastramento, a classificação, a movimentação; |
| 2 | Codificar os bens permanentes de forma a agrupá-los por natureza. Permitir a consulta aos bens por diversos critérios como código de identificação, localização, natureza ou data de aquisição;                                                                  |
| 3 | Possibilitar a emissão de relatório por tombamento, localização, secretaria/departamento, classe e responsável.                                                                                                                                                  |
| 4 | Possuir rotina para que o usuário escolha se a numeração das etiquetas seja por classe ou, numeração corrida, independente da classe.                                                                                                                            |
| 5 | Permitir a realização da transferência de bens de uma localização para outra.                                                                                                                                                                                    |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### 09 - Sistema de Administração Tributária e Arrecadação.

Este sistema deve ser composto pelos módulos de:

- Arrecadação (módulo principal);
- Imposto Predial e Territorial Urbano;
- ISQN - Imposto sobre Serviços;
- Dívida Ativa, Taxas
- Tarifas Municipais;
- Emissão de Alvarás

#### 09.1 - Arrecadação Municipal

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | O sistema deverá possibilitar que o Município possa gerar emitir, controlar e gerenciar todos os impostos e taxas administradas pelo município;                                                                                                                                |
| 2  | Permitir que sejam configuradas todas as taxas e impostos conforme a legislação, quanto a sua fórmula de cálculo, correções, moedas, etc.;                                                                                                                                     |
| 3  | Possibilitar o cálculo de juros, multas e correção baseado em fórmulas conforme definido na legislação em vigor;                                                                                                                                                               |
| 4  | Possuir rotinas para a transferência para dívida ativa dos débitos não quitados;                                                                                                                                                                                               |
| 5  | Possuir rotina de cancelamento de transferência para dívida ativa;                                                                                                                                                                                                             |
| 6  | Possuir relatório de termo de inscrição em dívida Ativa possibilitando listar todas as inscrições feitas em determinado período, selecionado pelo usuário. No termo de inscrição deve haver separação entre débitos normais e débitos parcelados;                              |
| 7  | Possuir rotinas de demonstração da posição de dívida ativa em determinada data, inclusive com a correção monetária, juros e multa da época em questão;                                                                                                                         |
| 8  | Possuir rotinas que demonstrem os lançamentos contábeis necessários de inscrição e de baixas para que o sistema contábil reflita os valores corretos de dívida ativa;                                                                                                          |
| 9  | Possuir rotinas para a informação dos Processos Administrativos e Processos Judiciais, com a informação de número do processo e data;                                                                                                                                          |
| 10 | Possuir ficha razão dos processos judiciais, possibilitando a listagem dos lançamentos em processo judicial pagos, em débito, e, independentemente de estarem pagos ou não;                                                                                                    |
| 11 | O sistema deverá possuir todas as rotinas para controle do ISS mensal, com as informações cadastrais de cada empresa, a data de início de atividade, o termino de atividade (quando for o caso) a alíquota de tributação e, o nome da empresa ou contador responsável pela sua |
| 12 | Deverá ter rotinas para o cadastramento de autorização de emissão de notas fiscais bem como a gráfica responsável pela impressão das mesmas;                                                                                                                                   |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | É necessário também que o sistema disponibilize a declaração de movimento econômico do imposto sobre serviços, e que o mesmo possua código de barras, facilitando assim a digitação dos dados por parte da prefeitura;                                                |
| 14 | Na digitação de movimento o sistema devera calcular o imposto conforme a alíquota constante nos dados cadastrais do sistema e descontando os valores já retidos. Deverá com base nisto gerar automaticamente o carnê de cobrança do ISS;                              |
| 15 | Deve haver um relatório de estatísticas no sistema que demonstre para o caso do IPTU e do ISS, o número de carnes pagos em parcela única, e, parcelados, mostrando o percentual de carnes para cada situação. Este relatório também deve demonstrar os valores pagos; |
| 16 | Possuir rotinas para a geração de avisos de débito onde seja possível o usuário configura o texto a ser apresentado nestes avisos, bem como, o tipo de taxas que devem constar e o período dos débitos;                                                               |
| 17 | Deverá haver um mecanismo que permita filtrar avisos, onde o devedor possua débitos entre duas faixas de valores;                                                                                                                                                     |
| 18 | Possuir rotinas para a geração de certidões de débito para cobrança judicial, estas certidões deverão ser numeradas e deverá ficar registrado no sistema o número de certidão e a data de emissão da mesma;                                                           |
| 19 | Possuir rotinas para a geração do termo de execução, onde os dizeres do termo possam ser configurados pelo usuário e, que possam ser selecionadas as certidões que irão fazer parte deste termo;                                                                      |

### 09.2 - Imposto Predial e Territorial Urbano

|   |                                                                                                                                                                                                |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | O sistema deverá ter a configuração das informações do cadastro técnico, das rotinas de emissão de todas as guias tributárias, das fórmulas de cálculo tributárias e de cálculo de adicionais; |
| 2 | Possibilitar que a planta de valores seja configurável baseada no Boletim de cadastro e na localização do imóvel;                                                                              |
| 3 | Possibilitar consistência durante a inclusão ou alteração de informações do cadastro imobiliário;                                                                                              |
| 4 | Possibilitar a cobrança ou não da taxa da coleta de lixo para cada unidade imobiliária, de acordo com a utilização da edificação;                                                              |
| 5 | Possibilitar o cadastro de mais de um contribuinte por imóvel, de acordo com sua respectiva fração ideal ou percentual;                                                                        |
| 6 | O sistema deverá possuir relatórios para comprovação de entrega de carnês, relatório de cadastro imobiliário, relatórios de resumo de valores, e, relação de isentos.                          |

### 09.3 - Imposto sobre Serviço.

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | O sistema devera possibilitar que o próprio usuário do sistema seja capaz de configurar como será feita a cobrança dos carnes, tanto para ISS, Alvarás, taxa de expediente ou TVF. Devendo possibilitar que os carnes sejam agrupados ou a cobrança se dê em datas distintas ou coincidentes; |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | Será exigido no mínimo os relatórios de comprovação de entrega, de relação de valores cobrados, de emissão dos alvarás e guias de cobrança, a lista de baixas conforme o período solicitado, a lista de contribuintes conforme o ramo de atividade (comércio, indústria, construção civil, prestação de serviços, autônomos ou outros); |
| 3 | Deverá existir mecanismo que possibilite a listagem de empresas conforme o ramo de atividade específica, tal como, comércio de cereais, borracharia, farmácias, etc.                                                                                                                                                                    |
| 4 | Deverá possibilitar também a emissão e controle dos alvarás de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                   |

### 09.4 - Dívida Ativa e Taxas.

|   |                                                                                                                                                                                                                       |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | O sistema deverá manter registro de todos os débitos lançados pelo Município, separando por classificação;                                                                                                            |
| 2 | Deverá registrar os valores arrecadados e os saldos a receber, e possibilitar o cálculo diário e mensal de todos os tributos não recolhidos nos vencimentos;                                                          |
| 3 | O controle deverá ser com os valores escritos em dívida ativa e também o controle dos valores pendentes de pagamento do exercício, os quais podem ser inscritos em dívida ativa, por deliberação do órgão fazendário; |
| 4 | Deverá possibilitar também a emissão e controle de todos os valores, por datas, exercícios, natureza e classificação e também com registros por pagamento, baixas e inscrições.                                       |

### 10 - Sistema de Folha de Pagamento

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Deve permitir a configuração das tabelas mensais de cálculo, podendo o usuário incluir novas tabelas, definir a quantidade de faixas e, ainda, nomear essas tabelas de acordo com sua necessidade. Exemplos: tabelas de INSS, IRRF, salário família, Instituto, ATS; b) Deve fazer o controle de consignação importada de sistemas externos. Ex. Consignado Banrisul; |
| 2 | Permitir o processamento das folhas de: Pagamento Mensal, Rescisão, Férias, Adiantamento de Décimo Terceiro Salário, Décimo Terceiro Salário, permitindo recálculos da folha a qualquer momento parcial ou geral;                                                                                                                                                     |
| 3 | Calcular automaticamente os valores relativos aos benefícios dos dependentes, tais como, salário família;                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 4 | Permitir o cálculo automático dos adicionais por tempo de serviço como o anuênio, quinquênio e decênio;                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 5 | Calcular automaticamente os encargos, processar relatórios com as informações dos valores relativos à contribuição individual e patronal para o RGPS (INSS) e RPPS (Instituto), de acordo com o regime previdenciário do servidor;                                                                                                                                    |
| 6 | Emitir Folha de Pagamento completa ou com quebras por unidades administrativas;                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7 | Emissão do contra cheque (pré-impresso), permitindo a livre formatação do documento pelo usuário, conforme modelo padrão utilizado pela empresa;                                                                                                                                                                                                                      |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|    |                                                                                                                                                                                              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8  | Emitir contra cheques de meses anteriores (Segunda Via);                                                                                                                                     |
| 9  | Emitir os informes de rendimentos para fins de declaração à Receita Federal em qualquer época do ano, inclusive de anos anteriores, nos padrões da legislação vigente;                       |
| 10 | Deve permitir a emissão de relação dos salários de contribuição e discriminação dos mesmos para previdência federal, estadual e/ ou municipal;                                               |
| 11 | Possibilitar a exportação automática dos dados para contabilização automática da folha de pagamento integrando com a contabilidade;                                                          |
| 12 | Permitir a geração de arquivos para crédito em conta corrente da rede bancária, emitindo relação dos créditos contendo matrícula, nome, conta corrente, CPF e valor líquido a ser creditado; |
| 13 | Permitir a geração da GEFIP/SEFIP mensalmente, inclusive a Competência 13;                                                                                                                   |
| 14 | Permitir a geração de informações anuais como DIRF e RAIS, nos padrões da legislação vigente;                                                                                                |
| 15 | Manter o cadastro de todos os períodos aquisitivos de férias dos servidores desde a admissão até a exoneração;                                                                               |
| 16 | Permitir o pagamento das férias integral ou proporcional a cada período de gozo lançado, com o respectivo 1/3 adicionais e médias periódicas;                                                |
| 17 | Emitir os Avisos e Recibos de Férias;                                                                                                                                                        |

### 11 - Sistema Único

|   |                                                                                                                                                                                                          |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | O sistema deverá funcionar na internet, com operação via browser.                                                                                                                                        |
| 2 | Toda qualquer inclusão ou alteração de dados feitas neste sistema, deverá ser automaticamente atualizada no banco de dados local da Prefeitura Municipal.                                                |
| 3 | Deverá ser um sistema centralizador de informações, possibilitando que seja visualizado para cada fornecedor do município, o movimento nas áreas da saúde, agricultura, assistência social e tributária. |
| 4 | Permitir o cadastro dos familiares nos seguintes níveis: <ul style="list-style-type: none"><li>• Pai</li><li>• Mãe</li><li>• Filho(a)</li><li>• Neto(a)</li><li>• Cônjuge</li><li>• Sogro(a)</li></ul>   |
| 5 | Deve possibilitar a visualização do movimento das informações referente a estes familiares.                                                                                                              |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|   |                                                                                                                                                                    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | Deve ter mecanismos de procura de contribuintes, por CPF, CNPJ, Parte do Nome do credor e, filtros que mostrem apenas os contribuintes estabelecidos no município. |
| 7 | Tanto o cadastro das informações como os movimentos das mesmas devem ter rotinas para impressão ou exportação para o formato PDF ou RTF.                           |

### 12 - Sistema de Gestão de Saúde

|                               |                                                                                                                                               |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Características Gerais</b> |                                                                                                                                               |
| 1                             | Permitir configurar o acesso individual de usuários em várias entidades.                                                                      |
| 2                             | Funcionar conforme os protocolos, diretrizes, normas e leis do SUS.                                                                           |
| <b>Importações</b>            |                                                                                                                                               |
| 3                             | Permitir importar e manter atualizada a Tabela Unificada de Procedimentos.                                                                    |
| <b>Agendamentos</b>           |                                                                                                                                               |
| 4                             | Permitir agendar, cancelar, e remanejar consultas e procedimentos. (Qualquer tipo de consultas: médicas, fisioterapia, odontologia.)          |
| 5                             | Permitir incluir e controlar pacientes na lista de espera.                                                                                    |
| 6                             | Permitir a emissão de relatórios e consultas para o acompanhamento e gerenciamento da agenda mento e das agendas.                             |
| 7                             | Permitir reservar cotas de consultas e procedimentos para a Entidade (Secretaria Municipal de Saúde).                                         |
| <b>Cadastros</b>              |                                                                                                                                               |
| 8                             | Permitir parametrizar a geração do arquivo da produção ambulatorial da entidade, conforme preconiza o Ministério da Saúde.                    |
| 9                             | Permitir cadastrar e consultar as faixas numéricas para autorização de Procedimentos BPAI (Boletim de procedimentos ambulatorial individual). |
| 10                            | Permitir o cadastramento de paciente                                                                                                          |
| 11                            | Permitir o cadastramento de Distritos.                                                                                                        |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12                                                  | Permitir o cadastramento de Municípios.                                                                                                                                                                                                                 |
| 13                                                  | Permitir o cadastramento de Estados.                                                                                                                                                                                                                    |
| 14                                                  | Permitir o cadastramento de Bairros.                                                                                                                                                                                                                    |
| 15                                                  | Permitir cadastrar usuários do sistema com as devidas permissões de acesso as funcionalidades do sistema.                                                                                                                                               |
| 16                                                  | Permitir cadastrar usuários do sistema vinculados a Estabelecimentos de Saúde, com as devidas permissões de acesso as funcionalidades do sistema.                                                                                                       |
| <b>Atendimento Multiprofissional (Ambulatorial)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 17                                                  | Permitir a digitação da produção (Hospitalar/Ambulatorial) através do atendimento ao paciente, efetuando a consistência dos dados informados no atendimento em relação aos procedimentos, verificando a validação da tabela unificada de procedimentos. |
| 18                                                  | Permitir atribuir e consultar o Cadastro Internacional de Doenças, na versão 10 (CID-IO).                                                                                                                                                               |
| 19                                                  | Permitir realizar o cadastro de solicitações de procedimentos, tantos principais como secundários, que requerem autorização, no momento do atendimento do paciente.                                                                                     |
| 20                                                  | Possibilitar a consulta de atendimentos e agendamentos conforme filtro aplicado, como período, unidade, profissional, especialidade, paciente etc.                                                                                                      |
| 21                                                  | Possibilitar a geração (rotina) do Boletim de Produção Ambulatorial consolidado e individualizado.                                                                                                                                                      |
| 22                                                  | Possibilitar a impressão e a exportação em meio magnético do BPA. No caso de exportação do BPA Permitir também a impresso do relatório de controle de remessa.                                                                                          |
| 23                                                  | Permitir re-gerar o BPA de competências anteriores sem precisar retomar backups de segurança.                                                                                                                                                           |
| 24                                                  | Permitir o cadastro dos exames realizados, no atendimento do paciente.                                                                                                                                                                                  |
| 25                                                  | Emitir relatório de incidência de doenças, conforme filtro aplicado, como período, CID, estabelecimentos.                                                                                                                                               |
| 26                                                  | Emitir relatório do histórico do paciente (Registro Eletrônico do Paciente).                                                                                                                                                                            |
| 27                                                  | Permitir visualizar os pacientes na fila de atendimento, com status de: aguardando ou em atendimento ou finalizado.                                                                                                                                     |
| 28                                                  | Permitir cadastrar a triagem (temperatura, preso ...) no atendimento.                                                                                                                                                                                   |



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

|    |                                                                                                                             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29 | Permitir o cadastro de atendimentos multiprofissionais.                                                                     |
| 30 | Permitir a impresso e visualização do Registro Eletrônico do Paciente.                                                      |
| 31 | Possibilitar o agendamento de consultas e procedimentos. CADSUS                                                             |
| 32 | Permitir autorizar os procedimentos que requerem autorização para serem realizados.                                         |
| 33 | Permitir autorizar os procedimentos através da faixa de BPA I.                                                              |
| 34 | Permitir agendar, cancelar e remanejar consultas ou procedimentos.                                                          |
| 35 | Permitir incluir e controlar pacientes em fila de espera.                                                                   |
| 36 | Permitir o cadastro de materiais, como medicamentos, insumos e outros                                                       |
| 37 | Permitir o cadastro de grupos de materiais/medicamentos.                                                                    |
| 38 | Permitir o cadastro de sub-grupos de materiais/medicamentos vinculados ao grupo.                                            |
| 39 | Permitir realizar o cadastramento da programação física dos materiais/medicamentos para os estabelecimentos de saúde.       |
| 40 | Permitir cadastrar as unidades de medidas utilizadas nas movimentações de estoque dos materiais.                            |
| 41 | Permitir o cadastro das entradas de materiais/medicamentos nos estabelecimentos de saúde.                                   |
| 42 | Permitir o cadastro das transferências de materiais/medicamentos entre estabelecimentos da saúde.                           |
| 43 | Permitir o cadastro das perdas ou sinistros dos materiais/medicamentos de entrada, transferência ou normal.                 |
| 44 | Permitir controlar a dispensa de materiais/medicamentos através da programação física e pelo lote do material/medicamento.  |
| 45 | Permite a emissão e cadastramento da prescrição de medicamentos para o paciente, através do seu atendimento personalizados. |
| 46 | Permitir a emissão e cadastramento do tratamento vinculado ao medicamento para o paciente.                                  |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|    |                                                                                                                                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 47 | Permitir a dispensação de materiais/medicamentos utilizando o controle da programação física e controle da dispensa para o paciente. |
| 48 | Permitir a emissão de relatório de dispensa por paciente.                                                                            |
| 49 | Permitir a emissão de relatório de materiais dispensados.                                                                            |
| 50 | Permitir a emissão de relatório de transferências.                                                                                   |
| 51 | Permitir a emissão de relatório de saldo em estoque.                                                                                 |
| 52 | Permitir realizar o acompanhamento de dispensa de materiais/medicamentos para paciente.                                              |
| 53 | Permitir emitir relatório de acompanhamento da programação física de materiais/medicamentos.                                         |
| 54 | Permitir a emissão de relatórios de consumo médios de materiais/medicamentos.                                                        |
| 55 | Permitir a emissão de relatório de materiais.                                                                                        |

### 13 - Sistema de Gestão de Educação

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Proporcionar às escolas, uma ferramenta de controle interno, de suas unidades de ensino, visando otimizar a manutenção de informações referentes aos alunos, professores, turmas, cursos e controle de notas, processo de matrículas. Permitir às escolas municipais, um amplo controle da rede escolar, integrando os dados com a Secretaria de Educação e Cultura. Permitir a manutenção de todos os cadastros por Escola, Alunos, Professores, Locais e demais tabelas necessárias a montagem do banco de dados da Gestão de Educação; |
| 2 | Permitir o cadastro de Unidades Escolares; Cadastro das Unidades Escolares com notas no Sistema. Permitir o Cadastro de Componentes Curriculares - Cadastro de Componentes Curriculares utilizados no sistema e o(s) professor(es) relacionados ao mesmo. Pode ser utilizado Nota ou conceito. Permitir o cadastro de Turmas ou salas de aulas da Instituição;                                                                                                                                                                            |
| 3 | Permitir o Cadastro Componentes Curriculares da Turma - Cadastro dos componentes curriculares do respectivo ano para cada turma. Para cada componente curricular poderão ser informadas as competências e os indicadores;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4 | Permitir o Cadastro de Professores e as respectivas turmas em que são ministradas as aulas pelo professor. Permitir a informação e o controle de notas, conceitos ou pareceres descritivos dos componentes curriculares dos alunos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 5 | Permitir a emissão dos relatórios que são aqueles relatórios emitidos no final do ano letivo após a geração da média final do aluno. Permite a emissão da Ficha individual do aluno, Histórico Escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

### 14 – Sistema de Controle de Troca-Notas



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|   |                                                                                                                                    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | O sistema deverá funcionar na internet, com operação via browser                                                                   |
| 2 | INTEGRADO COM O SISTEMA DE CADASTRO UNICO                                                                                          |
| 3 | Deverá efetuar o cadastramento de todos os participantes                                                                           |
| 4 | Fornecimento de controle de emissão de cupons                                                                                      |
| 5 | No mesmo processo poderão ter documentos com visualização em ambas as categorias.                                                  |
| 6 | Controle de Notas Trocadas, com valores e sua disponibilização para fornecimento de cupons de participação em sorteios de prêmios. |
| 7 | Fornecer controle de todos os participantes com as respectivas cautelas distribuídas                                               |
| 8 | Emitir automaticamente as cartelas aos participantes, de acordo com os valores cadastrados para cada emissão.                      |
| 9 | Fornece relatórios para controle de sorteios e verificação e contemplados                                                          |

### 15 – Sistema de Emissão de Certidões Online

|   |                                                                                                                                                                                                                           |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Sistema para controlar e possibilitar a emissão de certidões negativas de débitos, do Município, para contribuintes cadastrados, com emissão automática através do sistema web - através da Rede Mundial de Computadores. |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 16 – Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

|   |                                                                                                                                                                            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Sistema para controlar a Emissão e Controle de Notas Fiscais de Serviços Eletrônica.                                                                                       |
| 2 | Permitir a solicitação, emissão e controle de NFS-e, através de sistema Online; Permitir a geração e emissão de NFS-e; Permitir o acesso de controle e validação de NFS-e. |

### 17 Sistemas de Controle de Hora Máquina

|   |                                                               |
|---|---------------------------------------------------------------|
| 1 | Sistema para controle e agendamento dos serviços de Máquinas. |
|---|---------------------------------------------------------------|

### 18 – Sistema de Emissão de Relatórios

|   |                                                                                                                                                                                                                                  |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Unificando as informações de Despesa, Receita e Contabilidade, possibilita a emissão de diversos relatórios gerenciais e de controle, para a verificação de informações atinentes aos gastos com a Educação, Mde, Asps e Fundeb. |
| 2 | Também disponibiliza relatórios para fins de controle específico da receita e da despesa.                                                                                                                                        |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | Geração também relatórios de utilização para o controle interno.                                                                                                                                                                                                              |
| 4 | Também disponibilizar programa gerenciador de relatórios, o qual emite para fins de controle operacional e controle interno, diversos relatórios sobre a receita, despesa e contabilidade, além dos relatórios completos de Gestão Fiscal e Resumido da Execução Orçamentária |
| 5 | Relatórios para controles de receitas e despesas programas e executadas                                                                                                                                                                                                       |
| 6 | Relatórios para o SISTN                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7 | Relatórios RREO                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 8 | Relatórios Gestão Fiscal - RGF                                                                                                                                                                                                                                                |

### 19 – Sistema de Controle de Contratos e Aditivos

|   |                                                                                               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Sistema para gerenciamento e arquivamento de contratos e aditivos e controle dos vencimentos. |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------|

### 20 - Portal Público e SIC

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Possibilitar publicação do portal da transparência da despesa pública, que deverá conter todos os relatórios exigidos pela lei complementar nº 131, e pela Lei Federal nº 12.527 - Lei de Acesso à Informação onde demonstram as informações relativas à arrecadação e aos gastos do Poder Público, sendo os mesmos atualizados diariamente de forma integrada e automática pelo sistema, permitindo a exibição e liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, disponibilizando desta forma, todas as informações previstas na Lei deverão estar disponíveis, para consulta, via internet, ao final de cada dia. |
| 2 | Demonstrar os dados referentes a receitas e despesas orçamentárias do Ente da Federação e suas respectivas entidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3 | Possibilitar efetuar consulta em tempo real dos valores referentes a receitas e despesa orçamentárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4 | Possibilitar selecionar determinado fornecedor para despesa e determinado contribuinte para receitas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5 | Possibilitar consultar as receitas agrupadas por código de receita.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 6 | Possibilitar consultar dados de despesas (Orçadas e executadas), de um determinado período, contendo valores orçados, valores empenhados, valores liquidados, valores pagos e valores a pagar, agrupados por: Órgão, Unidade, Orçamentária, função, Sub-função, Programa, Elemento de Despesa e Recurso vinculado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7 | Atendimento integral a Lei 12527 com o acesso as informações e petições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## Estado do Rio Grande do Sul

### **21 – Realização de Cópias Diárias de Segurança**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Serviços de realização diária de cópias de segurança, dos dados dos sistemas de informática listados pelo Município, e armazenados do servidor Municipal, em horário a ser agendado, a ser efetuado através da Internet, com a respectiva compactação e disponibilização ao Município, mensalmente, com todas as cópias diárias, a ser disponibilizado em CD ou DVD. |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**ANEXO II - (USAR APENAS SE FOR REPRESENTANTE – VER ITEM 3.1.2 DO EDITAL)**

### **Pregão Presencial nº 029/2018**

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de São José do Ouro, na modalidade PREGÃO Nº 029/2018, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, e em seu nome formular lances, negociar preço e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Empresa  
(ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA)



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

#### Pregão Presencial nº 029/2018

\_\_\_\_\_, inscrito (a) no CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_,

#### DECLARA:

- 1) Para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital do Pregão nº. 029/2018.
- 2) A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, incluído pela Lei no 9.854, de 28 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.
- 4) Que a empresa não possui em seu quadro societário, nenhum servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Empresa



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Para atendimento ao objeto do Pregão Nº 029/2018, apresentamos a seguinte proposta:

| LOTE 01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR MENSAL R\$ |
| 01      | Contabilidade Pública<br>Empenhos<br>Receita<br>Exportação de arquivos para geração PAD/TCE_RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 00,00            |
| 02      | Tesouraria<br>Emissão de Cheques<br>Conciliações Bancárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 00,00            |
| 03      | Sistema de Planejamento <ul style="list-style-type: none"><li>• PPA</li><li>• LDO</li><li>• LOA</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 00,00            |
| 04      | Sistema de Adiantamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 00,00            |
| 05      | Sistema de Solicitação e Controle de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 00,00            |
| 06      | Licitações <ul style="list-style-type: none"><li>• Convite</li><li>• Tomada de Preços</li><li>• Concorrências</li><li>• Pregão Presencial</li><li>• Pregão Eletrônico, mediante exportação de dados</li><li>• Inexigibilidade</li><li>• Cadastramento</li><li>• Dispensa</li><li>• Registro de Preços</li><li>• Leilão</li><li>• Exportação dos dados de todas as licitações, para o sistema LICITACON TCE/RS</li></ul> | 00,00            |
| 07      | Controle de Estoques (Almoxarifado) e Controle de Frotas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 00,00            |
| 08      | Sistema de Controle de Bens Patrimoniais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 00,00            |
| 09      | Sistema de Administração Tributária e Arrecadação <ul style="list-style-type: none"><li>• Arrecadação – Módulo Principal</li><li>• IPTU</li><li>• ISS (ISQN)</li><li>• Emissão de Alvarás</li><li>• Dívida Ativa</li><li>• Taxas</li></ul>                                                                                                                                                                              | 00,00            |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|                                                                             |                                                                                                                                                                                       |       |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
|                                                                             | <ul style="list-style-type: none"><li>Tarifas Municipais</li></ul>                                                                                                                    |       |
| 10                                                                          | Sistema de Folha de Pagamento <ul style="list-style-type: none"><li>Folha</li><li>GEFIP/SEFIP</li><li>DIRF</li><li>RAIS</li></ul>                                                     | 00,00 |
| 11                                                                          | Sistema Único                                                                                                                                                                         | 00,00 |
| 12                                                                          | Sistema de Gestão de Saúde                                                                                                                                                            | 00,00 |
| 13                                                                          | Sistema de Gestão de Educação                                                                                                                                                         | 00,00 |
| 14                                                                          | Sistema de Controle de Troca-Notas                                                                                                                                                    | 00,00 |
| 15                                                                          | Emissão de Certidões On Line                                                                                                                                                          | 00,00 |
| 16                                                                          | Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços                                                                                                                              | 00,00 |
| 17                                                                          | Sistema de Controle de Horas Máquina                                                                                                                                                  | 00,00 |
| 18                                                                          | Sistema de Emissão de Relatórios                                                                                                                                                      | 00,00 |
| 19                                                                          | Sistema de Controle de Contratos e Aditivos                                                                                                                                           | 00,00 |
| 20                                                                          | Disponibilização de sistema informatizado do Portal Público, para atendimento da Lei da informação - Portal da Transparência e SIC – Executivo Municipal, conforme legislação vigente | 00,00 |
| 21                                                                          | Realização de cópias diárias dos bancos de dados via internet, com disponibilização de cópia em meio magnética mensalmente.                                                           | 00,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____, ____ (descrever o preço por extenso)</b> |                                                                                                                                                                                       |       |

1. Declaramos que esta proposta, é firme e concreta, não cabendo desistência, e os preços propostos são completos e suficientes para atendimento ao objeto desta licitação.

2. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Local e Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome Completo e Assinatura



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \*\*\*\*/2018

#### MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA

Que fazem de um lado, como **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**, Pessoa Jurídica De Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.613.550/0001-64, neste ato representado através do Prefeito Municipal **Sr. Antonio José Bianchin**, brasileiro, casado, radialista, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6028627071, CPF nº 510.217.810-53, residente e domiciliado na Rua Elias Mendes de Araújo, nº 422, centro, em São José do Ouro, RS, e de outro lado como **CONTRATADA:** \_\_\_\_\_ pessoa jurídica de direito privado, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, residente na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, cujas partes qualificadas, efetuam o presente contrato, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 068/2018, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018**, do tipo menor preço, de 24 de agosto de 2018, em conformidade com a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 028/2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e exigências estabelecidas no Edital e Anexos, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, pela melhor forma de direito, contrata empresa para locação, implantação e manutenção de softwares, para atender a Administração Municipal.

A contratação inclui os serviços de migração, importação, conversão de dados, instalação, implantação, testes, customização, treinamento/capacitação, suporte técnico e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos softwares, para utilização simultânea de usuários ilimitados, incluídos os serviços de assessoria e atualização mensais, atendimento e suporte técnico para este sistema, quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos.

O software e serviços contém os seguintes módulos contratados:

| LOTE 01 |                                                                                                |                  |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ITEM    | DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS                                                              | VALOR MENSAL R\$ |
| 01      | Contabilidade Pública<br>Empenhos<br>Receita<br>Exportação de arquivos para geração PAD/TCE_RS | 00,00            |
| 02      | Tesouraria<br>Emissão de Cheques<br>Conciliações Bancárias                                     | 00,00            |
|         | Sistema de Planejamento                                                                        |                  |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 03                                                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>• PPA</li><li>• LDO</li><li>• LOA</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 00,00 |
| 04                                                                   | Sistema de Adiantamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 00,00 |
| 05                                                                   | Sistema de Solicitação e Controle de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 00,00 |
| 06                                                                   | Licitações <ul style="list-style-type: none"><li>• Convite</li><li>• Tomada de Preços</li><li>• Concorrências</li><li>• Pregão Presencial</li><li>• Pregão Eletrônico, mediante exportação de dados</li><li>• Inexigibilidade</li><li>• Cadastramento</li><li>• Dispensa</li><li>• Registro de Preços</li><li>• Leilão</li><li>• Exportação dos dados de todas as licitações, para o sistema LICITACON TCE/RS</li></ul> | 00,00 |
| 07                                                                   | Controle de Estoques (Almoxarifado) e Controle de Frotas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 00,00 |
| 08                                                                   | Sistema de Controle de Bens Patrimoniais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 00,00 |
| 09                                                                   | Sistema de Administração Tributária e Arrecadação <ul style="list-style-type: none"><li>• Arrecadação – Módulo Principal</li><li>• IPTU</li><li>• ISS (ISQN)</li><li>• Emissão de Alvarás</li><li>• Dívida Ativa</li><li>• Taxas</li><li>• Tarifas Municipais</li></ul>                                                                                                                                                 | 00,00 |
| 10                                                                   | Sistema de Folha de Pagamento <ul style="list-style-type: none"><li>• Folha</li><li>• GEFIP/SEFIP</li><li>• DIRF</li><li>• RAIS</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                               | 00,00 |
| 11                                                                   | Sistema Único                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 00,00 |
| 12                                                                   | Sistema de Gestão de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 00,00 |
| 13                                                                   | Sistema de Gestão de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 00,00 |
| 14                                                                   | Sistema de Controle de Troca-Notas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 00,00 |
| 15                                                                   | Emissão de Certidões On Line                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 00,00 |
| 16                                                                   | Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 00,00 |
| 17                                                                   | Sistema de Controle de Horas Máquina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 00,00 |
| 18                                                                   | Sistema de Emissão de Relatórios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 00,00 |
| 19                                                                   | Sistema de Controle de Contratos e Aditivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 00,00 |
| 20                                                                   | Disponibilização de sistema informatizado do Portal Público, para atendimento da Lei da informação - Portal da Transparência e SIC – Executivo Municipal, conforme legislação vigente                                                                                                                                                                                                                                   | 00,00 |
| 21                                                                   | Realização de cópias diárias dos bancos de dados via internet, com disponibilização de cópia em meio magnética mensalmente.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 00,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ _____, ____ (descrever o preço por extenso) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela licença de uso, pela cópia diária e pela manutenção mensal do software o valor de R\$ ..... (.....) mensal, até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante nota fiscal.

2.1 A nota fiscal deverá conter a identificação do processo: Pregão Presencial Nº 029/2018.

2.2 Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor que tiver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos relativos a esta relação contratual, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

|            |                                        |                                      |     |
|------------|----------------------------------------|--------------------------------------|-----|
| ORGÃO:     | 03 – Secretaria Geral da Administração |                                      |     |
| UNIDADE:   | 01 – Secretaria Geral da Administração |                                      |     |
| ATIV/PROJ: | 2009                                   | Manutenção do Sistema de Informática |     |
| RUBRICA:   | 33.90.39.11.00                         | Locação de software                  | 762 |

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A presente contratação é formalizada entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento contratual, podendo ser prorrogado até o limite de 48 meses, conforme o art. 57, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

4.2 Ocorrendo prorrogação de prazo, os valores contratados serão reajustados, anualmente, pela variação do IGPM/FGV.

### 5. CLAÚSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO/PRAZO

5.1 A implantação dos Sistemas deverá ocorrer no máximo em 10 (dez) dias úteis, após a assinatura do contrato.

5.2 Todo e qualquer suporte, conversão e treinamento/capacitação dos usuários a ser efetuado pela empresa, não gerará qualquer custo adicional ao valor de locação mensal, inclusive as visitas técnicas e de suporte de todos os programas.

5.3 O início da prestação dos serviços de locação, bem como treinamento e conversão de todos os dados do exercício deverão ser efetuados (iniciados) no prazo previsto no item 12.1 deste Edital.

5.4 A empresa vencedora deverá converter os dados de no mínimo 05 (cinco) anos anteriores, sendo que os mesmos devem ficar totalmente disponíveis e integrados em no máximo de 20 (vinte) dias após implantação dos sistemas licitados.

5.5 A empresa vencedora deverá converter os dados de no mínimo 10 (dez) anos anteriores, sendo que os mesmos devem ficar totalmente disponíveis e integrados em no máximo de 40 (quarenta) dias após implantação dos sistemas licitados.

5.6 A não conversão nos prazos estabelecidos nos itens 12.4 e 12.5 gerará uma multa diária, por dia de atraso da entrega dos dados de conversão na razão de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação.

5.7 Ao final dos serviços de conversão, comissão especialmente designada pelo Chefe do Poder Executivo fará testes visando à validação dos dados convertidos como condição



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

essencial à liquidação e pagamento de tais serviços, sem prejuízo da aplicação de penalidades em caso de identificação futura de erros e incorreções.

5.8 O recebimento dos serviços, tratado no item anterior, se dará individualmente para cada base convertida, devendo ser obrigatoriamente ultimado com o acompanhamento do Secretário ou chefe de setor interessado, sendo que tais procedimentos deverão ser formais e instrumentalizados.

5.9 Para cada um dos sistemas/módulos licitados, quando couber, deverão ser cumpridas as atividades de: instalação, configuração e parametrização de tabelas e cadastros; adequação de relatórios e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e habilitações dos usuários; adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados por esta municipalidade e ajuste nos cálculos, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente.

5.10 Na implantação dos sistemas acima discriminados, deverão ser cumpridas, quando couber, as seguintes etapas:

- a) Entrega, instalação e configuração dos sistemas licitados;
- b) Customização dos sistemas;
- c) Adequação de relatórios. Telas, layouts e logotipos;
- d) Parametrização inicial de tabelas e cadastros;
- e) Estruturação de acesso e habilitação dos usuários;
- f) Adequação das fórmulas de cálculo para atendimento aos critérios adotados pelo Município;
- g) Ajuste de cálculo, quando mais de uma fórmula de cálculo é aplicável simultaneamente;
- h) Número ilimitado de usuários com acesso ao sistema.

12.10 O recebimento dos serviços de implantação se dará mediante aceite formal e individual dos sistemas licitados, devendo ser obrigatoriamente antecedido de procedimentos de validação pelo secretário ou chefe de setor onde o sistema foi implantado.

12.11 A empresa contratada responderá **pelas perdas, reproduções indevidas e/ou adulterações que por ventura venham a ocorrer nas informações implantadas e/ou da conversão dos dados** da CONTRATANTE.

12.12 A empresa contratada deverá disponibilizar relatórios específicos, quando solicitados pelo contratante de acordo com a necessidade da mesma.

## 6. TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS

6.1 A empresa contratada deverá realizar treinamento e capacitação, de todos os usuários do sistema que integram o quadro de servidores públicos do Município de São José do Ouro/RS, sendo ministrado por instrutores habilitados, fornecidos pela contratada. Ao final do treinamento, o usuário deverá estar apto para o correto uso dos recursos contidos nos subsistemas habilitados para o mesmo. O planejamento destes treinamentos, no que diz respeito à formação das turmas, carga horária e plano de ensino, deve ser estabelecido pela empresa contratada em conjunto com a Administração Municipal



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **7. CLAUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 7.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar com terceiros a obrigação ora assumida, sem que haja o expresse consentimento e conhecimento do CONTRATANTE.
- 7.2 Executar o serviço licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços, de modo satisfatório conforme orientações da Administração.
- 7.3 Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo;
- 7.4 Responsabilizar-se civil e criminalmente, com exclusividade, a qualquer dano que venha a provocar a terceiros ou ao Município, em decorrência a execução do Contrato;
- 7.5 Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.6 Manter durante todo o prazo de vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação compatíveis com a obrigação assumida.

### **8. CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 8.1 Realizar a prestação de serviços, de acordo com as especificações constantes no presente Termo, e dentro dos prazos.
- 8.2 Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- 8.3 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a entrega;
- 8.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências do Município;
- 8.5 Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;
- 8.6 Responder pelas despesas relativas a impostos, taxas e quaisquer outras que forem devidas, referentes ao objeto;
- 8.7 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a este órgão ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 8.9 Manter, durante o período da prestação dos serviços, todas as condições de habilitação exigidas neste Termo, quando da realização do pagamento pelo Município;
- 8.10 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município;
- 8.11 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem ônus para o Município;
- 8.12 Responsabilizar-se pelo deslocamento diárias dos profissionais responsáveis pelo cumprimento do objeto da presente licitação, de seu estabelecimento até o local determinado para a prestação dos serviços, sem ônus para o Município.



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

### **9. CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 9.1 Atestar a prestação de serviços se está de pleno acordo com as especificações definidas neste Termo;
- 9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da(s) licitante(s) vencedora(s);
- 9.3 Comunicar imediatamente a empresa vencedora qualquer irregularidade manifestada na prestação dos serviços;
- 9.4 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências do Município para prestação dos serviços objeto deste Termo e da licitação;
- 9.5 Aplicar penalidades à licitante vencedora, por descumprimento das condições estabelecidas neste Termo;
- 9.6 Verificar a manutenção pela licitante vencedora das condições de habilitação, estabelecidas neste Termo;
- 9.7 Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo.

### **10. CLÁUSULA NONA – SOFTWARE**

- 10.1 O objeto licitado será instalado pela CONTRATADA junto ao MUNICÍPIO, nas máquinas e equipamentos informados;
- 10.2 A CONTRATADA fornecerá ao MUNICÍPIO na data da assinatura do contrato, a versão atualizada do programa contratado para execução dos serviços estipulados nas respectivas descrições funcionais, executando o processamento e fornecendo o suporte de programação, pelo tempo especificado no contrato.
- 10.3 CONTRATADA fornecerá ao MUNICÍPIO, após notificação escrita, os serviços necessários para corrigir erros, mau funcionamento ou defeitos da versão atualizada dos programas. Para os efeitos deste contrato, entende-se como erro, mau funcionamento ou defeito, somente desvios significativos das especificações do programa.
- 10.4 A CONTRATADA poderá a seu exclusivo critério disponibilizar as versões atualizadas dos programas, através de correio eletrônico, visando a facilitar e agilizar a sua atualização e operação.
- 10.5 A instalação dos Softwares compreende a carga do sistema no equipamento, testes de funcionamento e operação. A CONTRATADA se compromete a realizar a manutenção do software, enquanto o presente contrato estiver vigente.

### **11. CLAUSULA DÉCIMA - SIGILO DE INFORMAÇÕES**

- 11.1 A CONTRATADA, por si, seus empregados e prepostos, obriga-se a manter sigilo relativamente a todos os termos e condições deste contrato, bem como acerca de quaisquer informações, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, marcas e patentes, direitos de autor, inovações e aperfeiçoamentos desenvolvidos ou a desenvolver, relativamente às partes, rotinas, módulos, conjunto de módulos, softwares ou sistemas, ou dados gerais que em razão do presente contrato, venha a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhe tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelar, reproduzir ou deles dar



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

conhecimento a terceiros, salvo por determinação judicial ou se houver consentimento autorizado específico, prévio e por escrito do MUNICÍPIO.

11.2 A CONTRATADA por sua vez, deverá manter sigilo sobre as informações pertinentes ao MUNICÍPIO, não devendo ser feitas cópias de arquivos e informações desta, a não ser as de estrita segurança e interesse do MUNICÍPIO sem, no entanto, saírem de suas dependências sem sua autorização.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

12.1 Pelo não cumprimento com as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, incorrerá nas seguintes sanções, estabelecidas no artigo 87 da Lei 8.666/93:

I – Notificação e Advertência;

II – Multa de 10% sobre o valor do objeto, salvo justificativa aceita pelo Município. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

13.1 Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital, juntamente com seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Elegem o foro da Comarca de São José do Ouro, renunciando expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir deste instrumento.

E, por estarem justos e acertados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São José do Ouro, RS, \*\* de \*\*\*\*\* de 2018.

**Município de São José do Ouro – RS**

Representado pelo Prefeito Municipal

Antônio José Bianchin

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

---